PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 033/2022

Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOVAN DIVINO DE FIGUEIREDO, para pregoeiro municipal.

Art.2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores Ioni Rodrigues Faria, Alef Henrique Duarte Antunes, Wesley Romário de Aguiar e Renata Viana Barbosa.

Art.3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art.4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe servidores Ioni Rodrigues Faria, Alef Henrique Duarte Antunes, Wesley Romário de Aguiar e Renata Viana Barbosa.

Art.5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subseqüente.

Art.6º - As atribuições exercidas pelo pregoeiro e equipe serão gratificadas de conformidade com a Lei Complementar nº 036/2013 de 08/03/13 e suas alterações.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 002/2022 de 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 02 de março de 2022.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal